

## **CERTIDÃO DE DECISÃO**

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do Plenário Virtual realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por **REGULARIDADE com QUITAÇÃO, RESSALVA, DETERMINAÇÃO, CIÊNCIA e ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman.

Subsecretaria das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

**EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA**  
Subsecretário das Sessões  
Matrícula 02/004303